



Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL 22
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL 43
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA
19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL 17
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUAÍBA
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUAÍBA
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Corregedor-Geral do Ministério Público.**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
86ª ORDINÁRIA	10/03/2025	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura





Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

3.	Isa Karla Osterkamp ¹	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
5.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
6.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
7.	Rossana Schuch Boeira ²	Observatório Social de Santa Maria
8.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul

3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Eduardo Feron dos Santos	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
2.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
1.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA		
2.	Fernanda Weiland	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
SERVIDOR(A)		
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso ³	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 85ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 13/02/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP : apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final, após diligência .	02456.000.940/2022
4.	Projeto Adequação do Sistema de Produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo COCAMARP : apresentação de voto pela Relatora Isa Carla Osterkamp com relação à prestação de contas final.	02456.000.967/2022
5.	Projeto Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE : apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final.	02456.000.559/2022
6.	Informação APO /FRBL nº 01/2025 : exame e homologação das contas ordinárias do FRBL - recurso código 1105 - ano 2024.	00574.000.011/2025
7.	Disponibilidade orçamentária : submeter ao órgão gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento e CAGE Seccional.	02456.000.374/2023
8.	Edital – Seleção de planos de trabalho pelo Conselho Gestor : apresentação de proposta e minuta(s), para deliberação pelo Conselho Gestor.	---
9.	Resolução n. 01/2025 – FRBL : apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.	02398.000.002/2024
Extrapauta		SIM
10.	Projeto Restauração da Casa da Lomba – Novo Hamburgo : apresentação do monitoramento da fiscalização, para deliberação pelo Conselho Gestor.	02456.000.446/2023
11.	Projeto 60+:Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCCRS : apresentação de monitoramento da fiscalização, para deliberação pelo Conselho Gestor.	02456.000.299/2023

5. EXPEDIENTE

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h04min, comunicando inicialmente a **retirada de pauta** do item n. 3, que **aguarda prazo de 30 dias** em razão de diligência aprovada em nossa última sessão e enviada pela Secretaria Executiva à Conveniente em 14/02/2025.

5.1. Publicação de ata.

¹ Deixou a sessão às 14h24min, tendo participado das deliberações até aquela descrita pelo item 5.6 da presente ata.

² Deixou a sessão às 14h25min, tendo participado das deliberações até aquela descrita pelo item 5.7 da presente ata.

³ Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 85ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 13/02/2025 – disponível na seção correspondente da página do FRBL na internet: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
06/12/2024	R\$ 101.943.056,70
07/02/2025	R\$ 100.374.466,95
07/03/2025	R\$ 99.111.136,95

Ingresso de receita	
Dezembro 2024	R\$ 5.641.861,98
Janeiro 2025	R\$ 5.409.634,62
Fevereiro 2025	R\$ 9.032.102,65

5.3. Projeto Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do RS – SSP: apresentação de voto pela Relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final, após diligência. 02456.000.940/2022.

Item retirado de pauta⁴.

5.4. Projeto Adequação do Sistema de Produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo COCAMARP: apresentação de voto pela Relatora Isa Carla Osterkamp com relação à prestação de contas final. 02456.000.967/2022.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	2833/2022
Valor (FRBL)	R\$ 280.857,77
Contrapartida	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 40, página 03):

Diversas visitas técnicas e fiscalizações foram realizadas por parte do MP para acompanhar a execução do projeto. Algumas divergências foram encontradas, como a substituição do conjunto de esteiras por uma mesa de triagem de resíduos, não prevista no plano original. Ainda há pendências na aquisição de alguns itens e a prestação de contas final não foi apresentada até o momento. O saldo remanescente na conta vinculada ao projeto é de R\$ 3.123,00.

Como sugestão deste voto e como Conselheira pela SEMA, para sanar a dificuldade encontrada para a prestação de contas dos recursos recebidos pela Cooperativa, a **Secretaria do Meio Ambiente do RS** através da **Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento/Divisão de Saneamento e Resíduos**, se coloca à **disposição para auxiliar na elaboração da prestação de contas da Cooperativa**, devido a falta de capacidade de execução da gestão da Cooperativa.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por **unanimidade**, a **sugestão** para que o **Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento/Divisão de Saneamento e Resíduo**⁵ da **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul - SEMA** auxilie na elaboração e apresentação da prestação de contas, nos termos do voto analisado, tendo sido fixado **prazo de 45 dias, a contar da data de hoje**, para apresentação de relatório pelo órgão estadual, a quem a Secretaria Executiva endereçará ofício, contendo cópia da presente deliberação.

5.5. Projeto Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final. 02456.000.559/2022.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	348/2020
Valor (FRBL)	R\$ 170.000,00
Contrapartida	Não se aplica

O Relator informou que, após contato feito pelo Fiscal do Termo, devolverá os autos para complementação da manifestação contida no Evento 22, razão por que ficará postergada a análise da presente prestação de contas.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por **unanimidade**, **diligência**, nos termos da manifestação do Relator.

5.6. Informação APO/FRBL nº 01/2025: exame e homologação das contas ordinárias do FRBL - recurso código 1105 - ano 2024. 00574.000.011/2025.

O **Presidente** registrou que a informação elaborada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) em que é apresentada a **movimentação de recursos do FRBL durante o ano de 2024**, com o objetivo de atender a Resolução n. 1.132/2020 do TCE/RS, bem como a

⁴ Conforme registro feito pelo Presidente no item n. 5 da presente ata.

⁵ A Lei Estadual nº 15.246/2019 definiu a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura por coordenar a política estadual de saneamento. O **saneamento básico compreende** o conjunto de serviços públicos e infraestrutura destinado a prover: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A **Divisão de Saneamento (DISAN)** é o ponto focal do tema de saneamento básico dentro da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura. Disponível em <https://sema.rs.gov.br/saneamento>.





Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

Portaria CAGE nº 27/2024, segundo a qual estes dados devem ser incluídos pelos administradores dos órgãos, até o dia **20/03/2025**, no sistema e-TCERS, para **exame das contas ordinárias da esfera estadual**.

(1) Saldo anterior 2023:	R\$ 17.246.324,14
(2) Ingresso:	R\$ 125.454.058,53
(2.1) Ingresso de Receita:	R\$ 125.351.661,12
(2.2) Anulação de Restos:	R\$ 29.043,09
(2.3) Recebido Recurso:	R\$ 0,00
(2.4) Recebido Numerário:	R\$ 73.354,32
(3) Baixado:	R\$ 30.295.201,32
(3.1) Empenhado:	R\$ 30.097.201,32
(3.2) Transferido Recurso:	R\$ 0,0
(3.3) Transferido Numerário:	R\$ 198.000,00
(4) Saldo Atual (2024):	R\$ 112.405.181,35

O documento encaminhado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) ainda informa o seguinte.

Referente ao quadro acima⁶, é apresentado o saldo que iniciou o ano de 2023 (1), bem como [...] os valores que ingressaram no referido recurso por meio de ingresso de receita (2.1), anulação de restos (2.2), recebido recurso (2.3) e recebido numerário (2.4). Já no que tange as baixas do período, são evidenciados os valores empenhados (3.1), os transferidos [...] (3.2) e aqueles que sofreram transferência de numerário (3.3), resultando assim em um saldo em 31/12/2024 de R\$ 112.405.181,35 (4).

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: homologada por unanimidade as contas ordinárias do FRBL, nos termos da Informação APO/FRBL acima discriminada.

5.7. Disponibilidade orçamentária: submeter ao órgão gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento e CAGE Seccional. 02456.000.374/2023.

O **Presidente** apresentou cálculo da previsão de valores disponíveis orçamentariamente para utilização pelo Conselho Gestor do FRBL, com base em informação da Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO), elaborada a partir da contabilização dos recursos, ajustes no sistema FPE, e conciliação financeira do recurso por parte da Contadoria e Auditoria Geral do Estado-CAGE, a seguir.

Itens	Valor (R\$)
(1) Recurso 1105 Disponível em 31/12/2025	82.224.990,91
(2) Valores cadastrados ainda não empenhados ou Transferidos	5.155.102,27
(3) Ingresso em 2025*	18.576.287,24
(4) Baixado 2025*	0,00
(5) Projeção FRMP**	21.720.844,97
Previsão de Disponibilidade [(1)+(3)-(2)-(4)-(5)]	73.925.330,91

O item (1) do quadro acima é fornecido pelo relatório de DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CAGE até 31/12/2025.

O item (2) do quadro acima é proveniente dos controles desta assessoria, baseado nos dados do sistema FPE.

Os itens (3) e (4) do quadro acima são provenientes de consulta da movimentação do recurso 1105 no período posterior ao do relatório da CAGE, de 01/01/2025 a 26/02/2025, via sistema FPE.

O item (5) refere-se a valor a ser destinado ao FRMP em Projeto de Lei – PL encaminhado à Assembleia Legislativa em momento oportuno.

Os valores representam a disponibilidade orçamentária futura na data consultada, podendo sofrer variação devido às atualizações de pagamento que constarão no próximo relatório da CAGE, abarcando o período de 2025.

Para essa disponibilidade, não foram considerados quaisquer outros dispêndios que não se encontram registrados no FPE, tais como possíveis editais já em andamento, perícias, restituições, dentre outros. Sendo assim o valor cabe apenas como uma referência.

Diante da intenção de publicação de novos certames para seleção e contemplação de projetos com recursos do FRBL, o **Presidente** sugeriu a seguinte previsão para os novos editais.

Disponibilidade	R\$ 73.925.330,91
Edital - Convênios	R\$ 30.000.000,00
Edital - Parcerias	R\$ 6.500.000,00
Reserva	R\$ 37.425.330,91

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

⁶ Fonte: FPE/RS, Módulo Execução da Despesa/Extratos e Totais/Total Recurso.



Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a proposta apresentada pelo Presidente para abertura de novos certames, com o objetivo de selecionar propostas para contemplação com **até R\$ 30 milhões** para a celebração de **convênios**, com **até R\$ 6,5 milhões** para celebração de **parcerias**, totalizando **R\$ 36,5 milhões** de reais em recursos do FRBL.

5.8. Edital – Seleção de planos de trabalho pelo Conselho Gestor: apresentação de proposta e minuta(s), para deliberação pelo Conselho Gestor. O **Presidente**, aprovado o item anterior, comunicou o recebimento de Of. PRT-4ª/GAB/Nº 56/2025, da Comissão de Acompanhamento das Destinações ao FRBL, Procuradoria-Geral do Trabalho da 4ª Região (MPT), em que é sugerida a reprodução da expressão contida no termo de cooperação celebrado com o Ministério Público do Rio Grande do Sul – 02434.000.066/2024, qual seja, “iniciativas e projetos de promoção de direitos sociais relacionados direta ou indiretamente ao trabalho”, no texto dos novos editais para seleção de propostas e contemplação com recursos do Fundo, com o objetivo de fomentar a participação de entidades e projetos com esta temática. A Comissão solicitou também que seja comunicada quando da publicação de novos editais, para que contribua na divulgação destes certames. Com o objetivo de contemplar a sugestão apresentada, informou que o item 1.4 dos textos padronizados dos certames do FRBL foi aprimorado com a inclusão das alíneas “h” e “i”:

1.4) Para alcançar a finalidade descrita no item 1.3, as propostas de convênio deverão ter por objeto ao menos uma das seguintes matérias, observando o limite temporal de até 60 (sessenta) meses para sua execução:

[...]

h) atividades voltadas ou vinculadas à prestação de serviços de educação; e/ou

i) iniciativas de promoção de direitos sociais relacionadas a políticas de inclusão socioeconômica, que promovam, direta ou indiretamente, a promoção do trabalho.

Ainda, informou que as minutas apresentadas preveem recebimento de propostas, por meio de preenchimento de formulário eletrônico do FRBL, das **12h de 24/03/2025 até 18h de 25/04/2025**, e contemplações conforme o quadro a seguir.

Categoria	Tipo	Quantidade	Piso	Teto	Valor mínimo	Valor Máximo	%
Parceria	Apoio	2	R\$ 100.000,00	R\$ 499.999,99	R\$ 100.000,00	R\$ 999.999,98	2,7
	Idoso	3	R\$ 100.000,00	R\$ 499.999,99	R\$ 300.000,00	R\$ 1.499.999,97	4,1
	Estruturante	2	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	11,0
Convênio	Apoio	4	R\$ 200.000,00	R\$ 1.999.999,99	R\$ 800.000,00	R\$ 7.999.999,96	21,9
	Idoso	1	R\$ 200.000,00	R\$ 1.999.999,99	R\$ 200.000,00	R\$ 1.999.999,99	5,5
	Estruturante	2	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	54,8

R\$ 36.499.999,90 100

Por fim, o Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** e o **Presidente** recordaram do êxito obtido pela inclusão de etapa que oportuniza aos proponentes, superada a análise preliminar, uma breve apresentação (*pitch*) de suas iniciativas aos integrantes do Conselho Gestor, inovação dos editais 08 e 09/2024-FRBL que aprimorou a etapa final de seleção das propostas para contemplação. O Presidente registrou que esta etapa será mantida nos novos certames.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a publicação de novos editais do FRBL, nos termos dos descritivos e sugestões acima.

5.9. Resolução n. 01/2025 – FRBL: apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor. 02398.000.002/2024.

O **Presidente** apresentou a minuta e planilha comparativa que identifica as atualizações promovidas no texto da Resolução 02/2017/FRBL e da Resolução 01/2024/FRBL. A proposta tem por objetivo conferir maior eficiência na tramitação dos procedimentos selecionados pelo órgão de gestão para celebração e consiste em aprimorar sugestão encaminhada ao FRBL pela Direção-Geral (DG), em proposta inicial para atualização apenas do conteúdo do artigo 13 da Resolução 02/2017-FRBL. Por tratar-se de contraproposta à sugestão inicialmente formulada pela DG, o **Presidente** sugeriu aos conselheiros que o texto – caso aprovado pelo órgão gestor a minuta formulada pela Assessoria Jurídica do FRBL – seja encaminhado à Direção-Geral e ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para prosseguimento. Aprovada a sugestão encaminhada pelo FRBL, a Secretaria Executiva deverá encaminhar o texto para imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público (DEMP). Em caso de não aprovação, o tema será submetido à reanálise, oportunamente.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a minuta de Resolução elaborada, que atualiza a Resolução 02/2017/FRBL e a Resolução 01/2024/FRBL, devendo a Secretaria Executiva submetê-la à análise da Direção-Geral e do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para prosseguimento.

5.10. Projeto Restauro da Casa da Lomba – FRBL: apresentação de destaque decorrente de monitoramento da fiscalização para deliberação pelo Conselho Gestor. 02456.000.446/2023.

O **Presidente**, em razão da informação apresentada ao Colegiado pelo Fiscal do FRBL, Senhor **Potiberê Vieira de Carvalho**, momentos antes da sessão, de que há apenas mais 30 dias de fôlego financeiro para o prosseguimento da execução da obra civil, com recursos do Concedente, em um cenário em que não há sequer registro de empenho da contrapartida financeira do Conveniente, que deverá ingressar em conta corrente específica para o prosseguimento das execuções, fato que pode ameaçar o êxito do projeto. Diante deste cenário, sugeriu o **Presidente**, a fim de evitar maiores dissabores, que seja oficiada a Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com atribuição na Defesa do Patrimônio Público, para que busque diálogo com o gestor municipal para que esse investimento não seja perdido e a obra desmobilizada, garantindo o pleno êxito do plano de trabalho relacionado ao projeto Restauro da Casa da Lomba.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.





Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Edição n. 3976

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a realização da diligência, nos termos acima sugeridos.

5.11. Projeto 60+ Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCCRS: apresentação de monitoramento da fiscalização, para deliberação pelo Conselho Gestor. 02456.000.299/2023.

O **Presidente submeteu a questão ao colegiado**, em razão do conteúdo das informações apresentadas ao Colegiado pelo Fiscal do FRBL, Senhor **Potiberê Vieira de Carvalho** de que, entre outras coisas:

[...] não há evidências quanto à aplicabilidade e os propósitos atingidos no que tange à inclusão digital, uma vez não constatadas as práticas operacionais pelas pessoas idosas com os equipamentos adquiridos, tampouco houve relatório de bordo dos veículos (motocicleta e automóvel) com o mínimo de informações das atividades realizadas [...] e as pesquisas de preços [...] (Evento 22).

O **Presidente** sugeriu encaminhamento de cópia da manifestação da fiscalização ao Conselheiro Relator, para que verifique se há necessidade de tomada de alguma providência, inclusive com notícia à Promotoria de Justiça com atribuição diante do caso.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a realização da diligência, nos termos acima sugeridos.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **87ª Sessão Ordinária** no dia **14 de abril de 2025**. A sessão foi encerrada às **15h02min**.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.